



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 937

10 de Setembro de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 180/2024

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade em Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora a **Sr^a IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS**, ocorrido na tarde de hoje, dia 10 de setembro do corrente ano, nesta cidade;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade diamantense no decorrer de sua vida e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços como servidora pública nesta municipalidade no decorrer de 20 anos e o legado que certamente deixará ao Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade diamantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de caráter, alegre, íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO que a **Sr^a IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS** de descendência familiar pioneira do Município de Diamante do Norte, que por extenso tempo ofereceram serviços formidáveis na área agrícola, pública, social e religiosa;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, de 20h do dia 10 de setembro de 2024 às 18h do dia 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo em todo território Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código moOUk8 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza